



OFÍCIO/CMECL/Nº 072/2022

Conselheiro Lafaiete, 14 de junho de 2022.

Excelentíssima Senhora Promotora
Liliale Ferrarezi Fagundes
Promotora de Justiça

ASSUNTO: INQUÉRITO CIVIL n.º MPMG-0183.21.000141-2

Excelentíssima Promotora,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro na LEI n.º 5.114, de 04 de JUNHO de 2009, conforme deliberado na 154ª reunião ordinária, nos termos do inquérito em referência, servimo-nos do presente para encaminhar documentação complementar nos termos do referenciado no OFÍCIO/CMECL/Nº 053/2022.

Respeitosamente,

GILDÉIA CAMPOS DE SOUZA

Presidente Conselho Municipal de Educação



RELATÓRIO

Interessado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais – 8ª Promotoria de Justiça
Ref. Inquérito Civil nº MPMG – 0183.21.000141-2

DOCUMENTOS ANALISADOS: Edital 001/21

PROCEDIMENTOS: Distribuição da matéria para análise e deliberação em reunião extraordinária de Câmara Técnica: Legislação e Normas do CMECL, além de expedição de OFÍCIO/CMECL/Nº/052/2022 à SEMEDE requisitando o envio do Edital n.º 001/2021. Por oportuno, solicitamos o encaminhamento de relatório contendo os nomes dos candidatos selecionados por meio do referido Edital, informando também a pontuação e a habilitação dos candidatos.

CONSELHEIROS PRESENTES: Gildéia Campos de Souza, Acílio Ferreira da Costa Júnior, Jemme Fani Castro Barbosa, Roberto Sant'Ana Lisboa Batista.

CONCLUSÃO:

Após análises e discussões, entendeu-se que o referido Edital obedeceu à legislação cumpriu todas as exigências materiais e formais. Entretanto, recomenda que para os cargos constantes na Lei Complementar 036/2012 - Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal, o preenchimento das vagas sejam feitas através de concurso público após a devida revisão do Plano embasada na Meta 18 do PME. E para a função de MEIs (Monitor de Educação Inclusiva) haja um estudo e planejamento da SEMEDE para valorização destes profissionais e atendimento da demanda.